

Estação de Avisos do Douro

Circular nº: 09 / 2014

Régua, 26 de junho de 2014

MÍLDIO ATENÇÃO!

A maior parte das vinhas da Região atingiram já o estado fenológico “**fecho do cacho**” (cachos compactos). A partir desta fase de desenvolvimento da vinha a probabilidade de acontecerem novas infecções nos cachos é reduzida, pelo que não consideramos necessária a realização de novos tratamentos contra a doença.

Assim, apenas se recomenda a renovação do tratamento contra o míldio nas vinhas que ainda não atingiram o “**fecho do cacho**” ou naquelas em que os sintomas da doença têm persistido, devido à sucessão de infecções secundárias.

OÍDIO

De uma forma geral, as vinhas que se encontram já na fase de **cachos fechados** e que **não apresentam sintomas da doença** não necessitam de novos tratamentos químicos. Devem continuar-se os trabalhos de manutenção das sebes, privilegiando o arejamento da zona de frutificação.

Nas vinhas em que existem **focos de oídio no cacho** e nas parcelas com **castas de maior sensibilidade** à doença a protecção deve manter-se até ao **Pintor**. Nos casos de ataques intensos da doença os tratamentos deverão ser efectuados com enxofre ou meptildinocape.

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

Oportunamente serão emitidas Circulares de Aviso indicando a data para a realização dos tratamentos e os insecticidas homologados para o combate a este cicadelídeo.

TRAÇA DA UVA

Continua a registar-se o aumento do voo da praga, sendo elevadas as capturas verificadas nas armadilhas do Baixo e Cima Corgo.

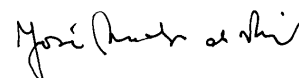
Nas parcelas em que a segunda geração da traça da uva tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a **Estimativa do Risco**, contando o número de ovos e/ou perfurações existentes em **100 cachos** (dois cachos ao acaso em 50 cepas). Se este número for superior a **10** deverá efectuar um tratamento com um insecticida homologado.

CIGARRINHA VERDE

Está a aumentar a população de adultos que dará origem à segunda geração da praga.

Assim, recomendamos que a partir da próxima semana se proceda à **vigilância das vinhas através da observação visual**, procurando as formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas. Deverão ser observadas **100 folhas** (duas folhas ao acaso em 50 videiras), por parcela homogénea de vinha, e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de **50 ninfas em 100 folhas**.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)